PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 12 de agosto de 2026 | Ano XXI | Edição 2403 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 26
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 27
Poder Legislativo 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL SIMPLIFICADO Nº 06/2026/SMCT
REABERTURA E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CAMPEONATO DE VIOLA CAIPIRA

O MUNICÍPIO DE AMPARO, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital Simplificado nº 06/2026/SMCT, referente ao Campeonato de Viola Caipira do 5º Festival de Viola Compadre Generoso, em razão de instabilidade técnica no servidor institucional de e-mail da Prefeitura, que pode ter comprometido o recebimento de inscrições, nos seguintes termos:

1. Ficam reabertas e prorrogadas até 19 de agosto de 2026 as inscrições previstas no item 4.1 do Regulamento, mantidos os canais, requisitos e documentos estabelecidos no Edital.

2. As inscrições cuja recepção já tenha sido confirmada permanecem válidas, não sendo necessária nova apresentação.

3. O interessado que não tenha recebido confirmação ou que tenha dúvida quanto ao recebimento poderá reenviar sua inscrição e os respectivos documentos até o novo prazo, sem prejuízo de sua participação. Havendo duplicidade, será considerada uma única inscrição, com prevalência da documentação mais recente e completa.

4. Em razão da prorrogação, os itens 5.6, 5.7 e 5.8 do Regulamento passam a vigorar com a seguinte redação:

5.6. A lista preliminar de habilitados será divulgada em 20 de agosto de 2026, admitindo-se recurso até as 12h do dia 21 de agosto de 2026, pelo mesmo canal utilizado para a inscrição.

5.7. O resultado definitivo da habilitação, as informações do sorteio e a ordem das apresentações serão divulgados em 21 de agosto de 2026, após a análise dos recursos. O sorteio, quando necessário, será realizado em horário e local divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5.8. Em caso de desistência comunicada até 22 de agosto de 2026, poderá ser convocado o suplente seguinte, observada a viabilidade de contato e comparecimento.

5. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital e de seus anexos.

6. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 12 de agosto de 2026.

_____
LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado n° 054/2026

Ao Sr. Plinio Marcos Frare

Referente ao: Protocolo: 10743/2025

Vimos por meio desta informar V.Sa. de que a defesa apresentada em face do Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 062/2025/SMS, foi apreciada pela Sra. Secretária Municipal Adjunta de Saúde, que, em despacho datado de 30 de Julho de 2026, decidiu pelo seu DEFERIMENTO, os referidos autos serão encaminhados ao arquivo, ando-se por encerrado o presente procedimento administrativo.

Sem mais,

Joel de Freitas Sant' Ana - Fiscalização Sanitária

.....

N° - J274/2026/VISA – SMS

Fica por este, notificado: Roberto do Canto e Castro & Cia. Ltda.

A providenciar no ***prazo de 10 (dez) dias*** a contar do recebimento desta a ***LIMPEZA*** do imóvel, situado na rua Arlindo Fava, lote 07, quadra C, inscrição 0977.0179, Jd. Silvestre II, Amparo/SP, conforme as exigências abaixo descritas.

Infringindo o artigo 37, combinado com o §1° e (ou) artigo 164 da Lei 2826 de outubro de 2002.

"*Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.*

§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;

ATENÇÃO:

A limpeza do imóvel consiste em:

Remoção de lixo, entulho e outros materiais insalubres: para evitar a atração de roedores, animais peçonhentos e *atenção especial à remoção de qualquer material que possa acumular água, como recipientes, plásticos, pneus e entulhos, de modo a evitar o surgimento de focos do mosquito da dengue.*

Eliminação completa do mato: prevenindo o risco de incêndio causado por resíduos secos e o habitat para animais peçonhentos.

Proibição de queimadas: é vedada a realização de queimadas para limpeza, bem como a incineração de lixo ou detritos

A limpeza deve abranger toda a área do imóvel, incluindo a viela sanitária, quando existente.

Está notificação não se aplica a supressão de árvores.

Em caso de descumprimento, será aplicada multa, e a limpeza será executada pela Prefeitura Municipal, com cobrança do respectivo preço público por metro quadrado pelo serviço realizado.

Joel de Freitas Sant' Ana - Fiscalização Sanitária – Credencial 25.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7317/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 2.338.509,61** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 2.338.509,61** (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, decorrente do excesso de arrecadação nas fontes de recursos de transferências e convênios federais e estaduais e recursos próprios da administração direta apurados até a presente data, para o exercício de 2026, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964.

"§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7317 - Data Lei:01/07/2026

Valor (R$): 2.338.509,61 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
413	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	301.153	69.791,71
413	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	652	2	301.153	24.000,00
417	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	652	2	305.024	100.000,00
417	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	305.024	62.747,63
420	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	2	801.044	300.000,00
435	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.3012.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	537	5	800.106	382.000,00
440	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	807	2	100.307	4.142,31
447	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.15.02.18.541.1500.4088.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765	5	800.051	7.059,38
448	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	714	2	801.047	32.985,00
448	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	710	2	801.046	17.015,00
453	01/07/20	Nº: 4537 -	Abertura de Crédito	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	283	2	500.058	20.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Suplementar					
453	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	2	500.058	220.000,00
463	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	2	801.048	100.000,00
466	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.180	298.352,93
503	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	700.415,65
							TOTAL	**2.338.509,61**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7318/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 12.950.051,06** (doze milhões, novecentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 12.950.051,06** (doze milhões, novecentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7318 - Data Lei:01/07/2026

Valor (R$): 12.950.051,06 (doze milhões, novecentos e cinquenta mil e cinquenta e um reais e seis centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
377	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4126.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823	1	110.000	216.961,00
380	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4126.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	823	1	110.000	400.000,00
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307	1	500.014	120.000,00
406	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1	220.000	3.500,00
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1	220.000	52.497,20
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	1	212.000	8.673,65
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	1	213.000	34.771,55
408	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	220	1	510.000	6.770,00
410	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	659	1	310.000	100,00
412	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80	1	110.000	2.300,00
414	01/07/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	559	1	110.000	15.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
415	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925	1	110.000	5.880,00
416	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4090.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	770	1	110.000	29.858,74
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	220.000	1.000,00
419	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	939	1	110.000	5.000,00
422	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141	1	110.000	27.023,92
429	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	25.100,00
429	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	643	1	310.000	7.000,00
429	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	644	1	310.000	5.200,00
436	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.3012.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	537	2	100.1015	1.000.000,00
438	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.3012.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	537	2	801.045	400.000,00
442	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.02.04.121.0500.4021.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176	1	110.000	5.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.02.15.453.1402.4084.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864	1	110.000	40.000,00
445	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929	1	110.000	536.700,00
449	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1	110.000	1.500,00
451	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	1	110.000	1.000,00
452	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	1	310.000	70.000,00
454	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	223	1	500.014	6.000,00
455	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.03.15.452.1200.4062.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	587	1	110.000	8.655,00
456	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	640.400,00
456	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	1.104.400,00
456	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	1	310.000	198.700,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
456	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	7.312.600,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1	110.000	5.000,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	15.000,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1	110.000	55.000,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548	1	110.000	15.000,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	540	1	110.000	5.000,00
458	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	1	220.000	190.280,00
458	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	447	1	212.000	190.280,00
459	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38	1	110.000	41.900,00
464	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.364.1005.4097.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432	1	110.000	1.000,00
467	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780	1	110.000	27.000,00
468	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226	1	510.000	2.000,00
469	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.20.02.04.131.0301.4106.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913	1	110.000	6.000,00
472	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	677	5	800.102	100.000,00
474	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227	1	500.014	5.000,00
							TOTAL	**12.950.051,06**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
377	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4105.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821	1	110.000	216.961,00
380	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.4105.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	821	1	110.000	400.000,00
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4006.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	257	1	110.000	9.000,00
405	01/07/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	282	1	500.014	3.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	1	500.014	27.000,00
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4031.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262	1	510.000	13.000,00
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4180.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268	1	510.000	50.000,00
405	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299	1	500.014	18.000,00
406	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	443	1	212.000	3.500,00
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	1	213.000	34.771,55
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	444	1	212.000	8.673,65
407	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421	1	220.000	52.497,20
408	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	500.014	6.770,00
410	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	656	1	310.000	100,00
412	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4010.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82	1	110.000	2.300,00
414	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598	1	110.000	15.000,00
415	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	920	1	110.000	5.880,00
416	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	761	1	110.000	29.858,74
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	443	1	212.000	600,00
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	1	110.000	100,00
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	1	212.000	100,00
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	1	213.000	100,00
418	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	506	1	220.000	100,00
419	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	5.000,00
422	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.02.04.126.0401.4013.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	138	1	110.000	27.023,92

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
429	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	686	1	310.000	37.300,00
436	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	806	2	100.313	1.000.000,00
438	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	806	2	100.313	400.000,00
442	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.05.03.04.123.0500.4023.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182	1	110.000	5.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.02.15.453.1402.4084.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	867	1	110.000	5.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	857	1	110.000	2.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	856	1	110.000	1.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.01.15.453.1402.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	854	1	110.000	2.000,00
443	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.18.02.15.453.1402.4280.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	868	1	110.000	30.000,00
445	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	536.700,00
449	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	1	110.000	1.500,00
451	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	1.000,00
452	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676	1	310.000	70.000,00
454	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	500.014	6.000,00
455	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598	1	110.000	8.655,00
456	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	9.256.100,00
457	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	95.000,00
458	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	380.560,00
459	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	41.900,00
464	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	466	1	110.000	1.000,00
467	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	774	1	110.000	27.000,00
468	01/07/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.07.01.08.122.0710.4001.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	217	1	510.000	2.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
469	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.846.0600.0003.3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	946	1	110.000	6.000,00
472	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	800.102	100.000,00
474	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0703.4044.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307	1	500.014	5.000,00
							TOTAL	**12.950.051,06**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7319/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 9 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 3.099.541,43** (três milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 3.099.541,43** (três milhões, noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7319 - Data Lei:01/07/2026

Valor (R$): 3.099.541,43 (três milhões, noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
403	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	2	305.023	182.262,50
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.004	300.000,00
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	261.004	150.000,00
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.004	90.000,00
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	261.004	60.000,00
409	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.05.05.04.125.0500.4026.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	190	1	110.000	1.010,00
411	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	654	1	310.000	20.000,00
421	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42	1	110.000	4.000,00
424	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	668	5	302.223	328.371,45
425	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	646	2	305.024	62.747,63

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
426	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	646	2	305.023	80.000,00
427	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	668	1	310.000	120.000,00
428	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	668	5	302.224	54.306,25
433	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559	1	110.000	119.000,00
433	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593	1	110.000	11.400,00
437	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	806	2	100.1016	900.000,00
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	467	1	213.000	166.380,51
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	447	1	212.000	42.031,88
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	1	220.000	89.281,66
444	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548	1	110.000	16.000,00
446	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	1	310.000	61.939,55
465	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.364.1005.4097.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	432	1	110.000	810,00
471	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	8	804.811	140.000,00
483	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	100.000,00
							TOTAL	**3.099.541,43**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
403	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	305.023	182.262,50
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.000	90.000,00
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.000	300.000,00
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	271.000	150.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
404	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	271.000	60.000,00
409	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.05.05.04.125.0500.4026.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191	1	110.000	1.010,00
411	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	1	310.000	20.000,00
421	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4005.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	39	1	110.000	4.000,00
424	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.223	328.371,45
425	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	305.024	62.747,63
426	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	305.023	80.000,00
427	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	120.000,00
428	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	666	5	302.224	54.306,25
433	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.15.452.1200.4063.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590	1	110.000	130.400,00
437	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	806	2	100.313	900.000,00
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421	1	220.000	89.281,66
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	465	1	213.000	166.380,51
441	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	444	1	212.000	42.031,88
444	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	16.000,00
446	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	686	1	310.000	61.939,55
465	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.364.1005.4097.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	433	1	110.000	810,00
471	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.13.04.10.301.1301.4069.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	658	8	300.811	140.000,00
483	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	100.000,00
							TOTAL	**3.099.541,43**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7320/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 286.212,07** (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais e sete centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7320 - Data Lei:01/07/2026

Valor (R$): 286.212,07 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e doze reais e sete centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
431	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	646	95	800.058	119.585,45
434	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	91	310.000	7.040,00
434	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	652	91	310.000	2.500,00
434	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	674	91	310.000	4.800,00
434	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	91	310.000	19.206,20
439	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	807	92	100.307	24.586,55
484	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	91	310.000	27.799,04
484	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	685	95	304.073	27.675,72
484	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1303.4074.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	659	91	310.000	13.412,77
430	09/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	668	95	800.077	39.606,34

TOTAL	**286.212,07**

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7321/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 212.733,27 (**duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 212.733,27 (**duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 01 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7321 - Data Lei:01/07/2026

Valor (R$): 212.733,27 (duzentos e doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
475	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	134.460,58
476	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	19.291,63
477	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.02.10.305.1304.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630	1	310.000	9.675,45
477	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.02.10.305.1304.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	629	1	310.000	26.161,67
478	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.02.10.304.1304.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	619	5	370.000	743,39
479	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	2	261.004	968,79
479	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473	2	261.004	1.082,56
480	01/07/2026	Nº: 4536 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520	2	261.004	520,94
481	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	413	1	220.000	19.828,26
							TOTAL	**212.733,27**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
475	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49	1	110.000	134.460,58
476	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51	1	110.000	19.291,63
477	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640	1	310.000	35.837,12
478	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	642	5	370.000	743,39
479	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.004	2.051,35
480	01/07/2026	Nº: 4536 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.004	520,94
481	01/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	414	1	220.000	19.828,26
							TOTAL	**212.733,27**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7330/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 16.702,52** (dezesseis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 16.702,52** (dezesseis mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 28 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7330 - Data Lei:28/07/2026

Valor (R$): 16.702,52 (dezesseis mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
462	28/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1001.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	485	1	240.000	16.702,52
							TOTAL	**16.702,52**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
462	28/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	445	1	212.000	13.727,30
462	28/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.03.12.122.1000.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	502	1	213.000	2.243,72
462	28/07/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1002.4049.3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	492	1	240.000	731,50
							TOTAL	**16.702,52**

EDITAL

A Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Código Tributário Municipal (Lei nº 2.349/98 – CTM), NOTIFICA, por meio do presente edital, os contribuintes relacionados, a respeito da existência de débitos tributários regularmente inscritos em Dívida Ativa do Município de Amparo.

NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
ABELV ENGENHARIA LTDA	88/2026
AGROPECUARIA TUIUTI S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL	104/2026
ANTONIO DURVALINO ESTAFOCHER	120/2026
ANTONIO ROBERTO BEVILACQUA	128/2026
APARECIDA DE MORAES	110/2026
ARCON ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	133/2026
AUDITERRA TERRAPLANAGEM LTDA	124/2026
C E DE CAMARGO CAMPOS - CLINICA MEDICA LTDA	107/2026
CELSO WAGNER TEIXEIRA	111/2026
DANIELA GIUSFREDI MARINHO	118/2026
EDVALDO RODRIGO DA SILVA	125/2026
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SOLAR DOS AMIGOS SPE LTDA	91/2026
ESPÓLIO DE IRINEU FRANCO	117/2026
FAMMA SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	116/2026
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	123/2026
GILBERTO FERREIRA	85/2026
HEITOR PALMEIRA HIRATA	115/2026
JOAO BATISTA CASAGRANDE NETO	112/2026
JOAO LUIZ DA SILVA	119/2026
JOSE EDMIR RODRIGUES DE CARVALHO	109/2026
JOSE MARIA MARINELLI DE TOLEDO	113/2026
JULIO CESAR CHIARELLI	131/2026
KESSLER ANCONA	86/2026
MARCELO SCAVRONI	121/2026
MARCOS ROGERIO CASAGRANDE	132/2026
MARIO ROSARIO DE CARVALHO	108/2026
MC PROMOCAO DE VENDAS E SERVICOS LTDA	114/2026
NELSON BRAGA	127/2026
NELSON DE OLIVEIRA	130/2026
QUINTAL & GAULES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	126/2026
REINALDO BATISTA DE SOUSA	90/2026
RICARDO GALVAO OLBRICH	87/2026
ROSANA APARECIDA ALVES DE PAULA REZENDE	106/2026
SEARA ALIMENTOS LTDA	89/2026
THAIS INA RIOLO	122/2026
TRUZZI ENGENHARIA EMPREEND IMOB LTDA	105/2026
WAGNER ROBERTO FANTI	129/2026
DEBORA CRISTINE FRONZA BECKER TREINAMENTOS GERENCIAIS	134/2026

Os contribuintes ficam notificados a comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, para regularizar a situação fiscal, mediante:

· Pagamento integral dos débitos, ou

· Parcelamento, nos termos da legislação municipal vigente.

O não atendimento dentro do prazo implicará na adoção das medidas cabíveis para cobrança, incluindo:

· Protesto extrajudicial, com os acréscimos legais, emolumentos e honorários advocatícios;

· Cobrança judicial mediante execução fiscal, com os acréscimos legais, custas e honorários advocatícios.

Caso o débito já tenha sido quitado, o contribuinte deverá apresentar o comprovante de pagamento junto a Central de Atendimento ao Cidadão.

É imprescindível que os contribuintes mantenham seus cadastros atualizados, tendo em vista que além de obrigação legal, o procedimento assegura maior agilidade e efetividade nas comunicações administrativas.

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

EDITAL

Ficam os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, inscritas no cadastro mobiliário municipal no município de Amparo, por meio do presente edital, notificados quanto ao lançamento de **TRIBUTOS MOBILIÁRIOS 2025** pelo Município de Amparo, com os seguintes vencimentos:

Parcela Única	21/09/2026
Parcela 01/04	21/09/2026
Parcela 02/04	20/10/2026
Parcela 03/04	20/11/2026
Parcela 04/04	21/12/2026

No exercício de 2026, não haverá emissão e entrega de carnês impressos pelos Correios. O contribuinte deverá obter o carnê em formato digital diretamente no Portal da Prefeitura de Amparo:

· **Portal da Prefeitura**: **https://www.amparo.sp.gov.br/**

o Acesse o menu **"Para Você"** > **"Atendimento ao Cidadão"** > **"Serviços Online"** > **"Tributos"** > **"2º Via Taxas & ISSQN Fixo"**.

Importante: Manter os dados cadastrais sempre atualizados é fundamental para assegurar o correto recebimento de comunicados oficiais, notificações e carnês de pagamento, evitando possíveis transtornos e garantindo o pleno exercício de seus direitos e deveres como contribuinte.

Departamento de Arrecadação
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº: 1916/2025 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº: 006/2025 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciado e projetos executivos elétricos por intermédio de mão-de-obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo Parque de Iluminação Pública do Município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, jardins, prédios públicos, na Modelagem de Locação dos Ativos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **ATA DE JULGAMENTO:** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis às nove horas, reuniram-se esta Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Agente de Contratação iniciou a fase de lances com as empresas através do sistema. A empresa WT TECNOLOGIA GESTAO E ENERGIA S A atingiu o melhor valor para o item do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação para a licitante, bem como a proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI readequados após a finalização da etapa de lances, porém, a licitante solicitou sua **DESCLASSIFICAÇÃO** antes do término do prazo justificando instabilidade na rede e não estar conseguindo compor a planilha no sistema da própria empresa licitante. Prosseguindo com o processo licitatório, foi solicitada a documentação de habilitação para a licitante CONSÓRCIO ILUMINA AMPARO, bem como a proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI readequados após a finalização da etapa de lances, a qual enviou os documentos solicitados antes do término do prazo concedido pela Agente de Contratação. A documentação referente a qualificação financeira das licitantes foi enviada para análise pelo Contador da municipalidade, o qual emitiu parecer informando que a licitante está aprovada em relação ao balanço patrimonial apresentado e índices financeiros. A documentação referente a qualificação técnica e a proposta readequada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e detalhamento do BDI foram enviadas para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, a qual emitiu parecer informando que a licitante atendeu a todas as exigências do edital. Considerando as informações supra e que, após análise das demais documentações, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio verificaram que a licitante atendeu às exigências do edital, foi aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação das amostras e laudos solicitados no item 6.10 e no Anexo C do Edital. A licitante apresentou todas as exigências e, de acordo com o parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenções, atendeu ao solicitado no Anexo C do Edital. Portanto, a licitante foi julgada **HABILITADA** no certame. As licitantes CONSÓRCIO ILUMINA AMPARO e RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA manifestaram intenção de recurso contra o aceite da proposta da empresa WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S A, porém, considerando que não apresentaram suas razões recursais no prazo legal aberto pela Agente de Contratação, os recursos foram julgados prejudicados. Desta maneira, a Agente de Contratação encaminha os autos para a Autoridade Competente para adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **CONSÓRCIO ILUMINA AMPARO** está classificada em primeiro lugar no certame, com valor global de R$ 62.999.400,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), o que gerou uma economia de R$ 4.856.505,64 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 07 de agosto de 2026.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Agente de Contratação

LICITAÇÃO: Processo nº: 1916/2025 **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº: 006/2025 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, eficientização, reforma, melhoria, ampliação, cadastramento georreferenciado e projetos executivos elétricos por intermédio de mão-de-obra habilitada e capacitada, incluindo o fornecimento de todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários à boa execução dos serviços em todo Parque de Iluminação Pública do Município, contemplando avenidas, ruas, parques, praças, jardins, prédios públicos, na Modelagem de Locação dos Ativos, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **CONSÓRCIO ILUMINA AMPARO**, com valor global de R$ 62.999.400,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e

despesa. Publique-se.

Amparo, 10 de agosto de 2026.

Fernanda Angelica Santana Fernandes

Secretária Municipal de Obras e Manutenções

Carlos Alberto Martins

Prefeito do Município de Amparo

.....

CONTRATO n° 131/2026

Autorizado no Processo de Compra 990/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, TRIESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE R.A.G, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 990/2026.

CONTRATADA: TRIESTE LTDA

CNPJ Nº: 28.594.872/0001-44

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do Instrumento, ou até que se conclua o processo licitatório regular em andamento para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, devendo eventual prorrogação atentar às disposições legais aplicáveis.

VALOR: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

Amparo, 02 de julho de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001149/2022 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 01/2022. **OBJETO:** Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na junta comercial do estado de são paulo, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, de acordo com a lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o decreto federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme edital e anexos. **CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001149/2022 DESTINATÁRIO DANIEL ELIAS GARCIA — Leiloeiro Público Oficial — JUCESP nº 1.146 E-MAIL: contato@dgleiloes.com.br **ASSUNTO:** Manifestação de interesse e disponibilidade para novo leilão; atualização da habilitação Senhor Leiloeiro,DANIEL ELIAS GARCIA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO — SAAE, por sua Gerência de Administração, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2022 e do Processo Administrativo nº 001149/2022, **CONVOCA** Vossa Senhoria para manifestar interesse e disponibilidade para atuar na preparação e realização de novo leilão de bens móveis inservíveis da Autarquia, observadas as condições do edital, do Termo de Referência e do Termo de Credenciamento nº 021/2022.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

1.1. A relação dos leiloeiros credenciados e a ordem classificatória foram publicadas no Jornal Oficial do Município de Amparo, Edição nº 1.490, de 20/10/2022. O item 10.4 do edital determina que essa ordem seja rigorosamente observada, iniciando-se pelo primeiro classificado; o item 10.5 prevê o chamamento do subsequente quando houver rejeição ou impedimento.

1.2. O primeiro classificado, Hélio Deutsch de Freitas Braga, foi designado para o Leilão SAAE nº 01/2023, Processo Administrativo nº 001896/2023, realizado e homologado em novembro de 2023.

1.3. O segundo classificado, Helcio Kronberg, foi convocado pela Prefeitura Municipal de Amparo no Processo nº 000650/2024, com fundamento expresso no mesmo Chamamento Público nº 01/2022 do SAAE e no Decreto Municipal nº 6.861/2024. Sua habilitação, aceite, credenciamento e atuação no Leilão Eletrônico Municipal nº 001/2025 foram publicados no Jornal Oficial.

1.4. Consideradas as designações acima, Vossa Senhoria, terceiro classificado, é o próximo nome da ordem atualmente adotada para o rodízio.

1.5. O item 11.1 do edital estabelece validade de 5 (cinco) anos a contar da publicação da relação dos credenciados, ocorrida em 20/10/2022.

2. DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES EXIGIDOS

Assim sendo, solicitamos gentilmente que sejam apresentados no prazo improrrogável de 05 (CINCO) DIAS UTEIS a contar desta convocação:

a) declaração expressa de interesse e disponibilidade para assumir a próxima designação do SAAE;

b) documentação de habilitação exigida pela cláusula 4 do edital e seus subitens, integralmente atualizada, inclusive prova vigente de matrícula e regularidade perante a JUCESP;

c) declaração de inexistência de impedimento jurídico, administrativo, profissional ou operacional para a execução dos serviços;

d) confirmação da capacidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar o leilão, incluindo avaliação dos bens, organização física e documental dos bens e dos lotes, apoio à elaboração do edital e das condições de venda, disponibilização de plataforma eletrônica, realização do certame e prestação de contas;

e) indicação do responsável de contato, telefone, correio eletrônico e endereço atualizado para comunicações e para o posterior envio da Ordem de Serviço.

3. FORMA DE ENTREGA E CONSEQUÊNCIA DA AUSÊNCIA DE ACEITE

3.1. A resposta e os documentos deverão ser enviados ao correio eletrônico compras@saaeamparo.sp.gov.br com referência expressa ao Processo Administrativo nº 001149/2022.

3.2. A recusa expressa, a informação de impedimento ou a ausência de manifestação no prazo será certificada nos autos e produzirá, para esta designação, a perda da vez, com convocação do próximo classificado, nos termos do item 10.5 do edital, sem prejuízo da análise administrativa das circunstâncias registradas.

3.3. O aceite desta convocação não substitui a

verificação final da habilitação, a emissão da Ordem de Serviço nem os demais atos necessários à definição dos bens, lotes, cronograma e condições específicas do novo leilão. **INFORMAÇÕES**: Tel (19) 3808-8400, Dígito 06 Suprimentos e Licitações

Amparo, 12 de agosto de 2026.

RENATA DE MORAES

- Divisão de Suprimentos-

-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PROJETO DE LEI Nº 72/2026 – LDO 2027

A Câmara Municipal de Amparo convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no próximo dia **03 de setembro de 2026 (quinta-feira) às 18:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Amparo, situada na Rua do Legislador Amparense, nº 100 – Jd. Santa Helena, onde será apresentado o Projeto de Lei nº 72/2026 de autoria do Prefeito Municipal, o qual "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2027 e dá outras providências".

FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

.....